



4ª EXPO AZA AVES - AZAMBUJA 2018

Pavilhão de Vale do Paraíso - Azambuja

Programa da Exposição - Regulamento

O presente regulamento diz respeito ao evento competitivo de ornitofilia denominado por 4ª EXPO AZA AVES - AZAMBUJA 2018 organizado pelo CLUBE Ornitológico de Aveiras de Cima.

1. Admissão

Inscrições aberta a todas as aves com anilhas oficiais e devidamente regulamentadas, do próprio criador e emitidas pelas Federações FOP ou FONP. Também serão aceite expositores estrangeiros que devem apresentar o seu Cartão de Criador emitido pela sua Federação ou documento equivalente.

Anilhas não oficiais não serão aceites. A legislação em vigor estabelece medidas de proteção para as aves em estado selvagem. Os expositores deverão apresentar comprovativo de autorização de posse, quando exigidos legalmente, bem como respeitar as leis vigentes. Também os híbridos destas espécies estão sujeitos à legislação, pelo que deve ser apresentado documento de posse dos progenitores. Toda a responsabilidade legal é do expositor. Fotocopia de documentos será entregue à Organização na entrega das aves.

Ao inscreverem as suas aves, todos os expositores tomam conhecimento deste regulamento e renunciam expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação na exposição, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como das decisões do Corpo de Juízes e Comissão de Controlo, e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei.

Todos os expositores autorizam expressamente a Comissão Organizadora ou as entidades designadas por esta a manipular as aves a concurso para efeitos de controlo de regularidade de anilhas e ainda para a realização de fotografia ou filmagens. Os eventuais direitos ou produtos destas ações são de propriedade da organização, podendo os criadores solicitar uma

cópia dos originais para sua fruição pessoal. Os criadores inscritos autorizam ainda a utilização dos seus dados pessoais para todos os efeitos relacionados com a exposição e a sua partilha entre as entidades organizadoras.

2. Inscrições

1. Os boletins de inscrição devidamente preenchidos, deverão dar entrada na sede do COAC, ou por e-mail geral@coac.com.pt até ao dia 16 de novembro de 2018. O preenchimento dos boletins é da responsabilidade exclusiva do expositor. É obrigatório o preenchimento integral do formulário. A organização reserva o direito de não considerar os boletins de inscrição entregues fora do prazo fixado para o efeito. Só serão admitidas as aves inscritas e previstas nas classes e secções enumeradas no presente regulamento. Cada expositor é o único responsável pela correta inscrição das suas aves. Não serão consideradas as inscrições em que não seja clara a CLASSE e o NÚMERO DE ANILHA. A inscrição e pagamento das taxas devidas, implicam a aceitação do presente regulamento por parte dos expositores. A inscrição implica que o pagamento das quotas esteja atualizado relativamente ao ano em curso. Mínimo de 5 aves por expositor.

Todos os expositores (maiores de 18 anos) com 10 ou mais aves, pode-se habilitar-se ao troféu " O CALDAS ". O troféu será entregue ao criador com soma de pontos nas cinco melhor aves. Em caso de empate serão consideradas as melhore 6 aves ou mais, até se encontrar o vencedor. Expositor terá que indicar previamente na sua ficha de inscrição e ao pagamento adicional de 5,00€.

IBAN: PT50 0045 5072 4001 9515 5803 4

3 - Taxas de inscrição

A taxa de inscrição por ave individual é de 2,00€ e 8,00€ por equipa. A taxa deve ser paga no ato da inscrição. As inscrições enviadas pelo correio para o COAC, deverão ser acompanhadas por cheque em nome de Clube Ornitológico de Aveiras de Cima ou de comprovativo, em caso de transferência bancária. Se o pagamento não for efetuado, as aves não serão consideradas inscritas. É obrigatória a aquisição do catálogo da exposição pelo valor unitário de 5,00€.

Inscrição na Feira é de 1,00€. Expositor deve fazer claro na ficha de inscrição para SÓ a feira ou usar uma inscrição para a exposição e outra para a feira.

4 - Receção das aves

As aves deverão ser entregues no local da exposição, nos dias e horas estipuladas no programa da exposição. As aves serão recebidas por ordem de chegada do expositor. Os expositores obrigam-se a acatar a colocação das aves nos locais estabelecidos pela organização. A entrega é acompanhada por um elemento da respetiva organização. Logo

após a receção das aves pela organização, os expositores deverão abandonar a sala de exposições. Durante a receção das aves, caso uma ave inscrita não possa ser apresentada por motivos alheios à vontade do criador, só poderá ser substituída por outra da mesma classe, devido ao sistema informático utilizado. **NÃO SERÃO ACEITES AVES EM CLASSES DIFERENTES DAS INSCRIÇÕES EFETUADAS.** Serão recusadas todas as aves, que no momento da receção apresentem sintomas de doença ou em mau estado de higiene.

5 - Levantamento das aves

As aves serão entregues após o encerramento da exposição, em primeiro lugar aos compradores e só depois aos expositores. A entrega das aves é feita por um ou mais elementos da organização. Será feita a chamada ordenada pelo número de inscrição, dando-se prioridade aos expositores portadores de deficiência física ou que pela grande distância das suas residências, assim o requeiram.

6 - Alimentação e higiene

A alimentação fica a cargo da organização, não sendo permitida a intervenção de pessoas estranhas, exceto para aves frugívoras e insectívoras que será da responsabilidade do criador.

7 - Vendas

As aves que os expositores coloquem à venda, deverão estar assinaladas no boletim de inscrição, com os respetivos preços. Para as aves vendidas em exposição incidirá uma taxa de 15% e feira 10% sobre o preço da venda. A manipulação das aves e todo o processo de venda, é da exclusiva responsabilidade dos elementos da organização e só a estes é permitida. As aves vendidas na exposição, são entregues aos compradores contra o talão de compra a partir das 15H00, no dia do encerramento. O produto da venda dos expositores, ser-lhes-á pago em local próprio, imediatamente após o levantamento das suas aves.

Não será permitido pôr aves à venda ou retirar de venda depois de julgadas. No caso de pretender retirar de venda, terá de proceder à sua compra pagando a respetiva taxa.

8 - Julgamentos

Durante o período de julgamento é absolutamente interdita a presença de quem quer que seja, na sala de exposição, para além dos juízes, organização, ou alguém por ela mandatado.

9 - Classificações

Para cada classe será atribuído um 1º um 2º e ou um 3º prémio sendo estes, julgados pelo seguinte critério:

Individuais - Para o 1º Lugar 90 pontos - 2º Lugar 89 pontos - 3º lugar 88 pontos.
Equipas - Para o 1º lugar 360 pontos - 2º Lugar 358 pontos - 3º lugar 356 pontos.

Não será permitido pôr aves à venda depois de julgadas, no caso de pretender retirar da venda, terão de proceder a sua compra pagando a respetiva taxa.

10 - Prémios

Serão reconhecidos todos os expositores. A ave mais pontuada será considerada campeã da exposição. Em caso de empate compete aos juízes presentes escolher a eleita, que terá direito a prémio especial. Em caso de empate em diversas classes, será o Juiz mais antigo no CTJ, a escolher. Será atribuído um premio especial para melhor ave por secção.

11 - Feira de aves

Durante a exposição, funcionará a feira das aves em local próprio. Só os expositores poderão ter aves neste sector, podendo inscrever até ao dobro das aves inscritas na exposição (máximo 20 aves por expositor). As aves deverão ser entregues no local da exposição, nos dias e horas estipulados neste regulamento. As aves serão acomodadas em gaiolas individuais, do mesmo tipo das de exposição. A taxa de inscrição por ave individual é de 1,00€. Sobre todas as aves vendidas incidirá uma taxa de 10%. As aves vendidas na feira, serão entregues no ato da compra. As caixas com aves (propriedade da organização), são pagas pelos adquirentes e só poderão circular entre a feira e a saída, não sendo permitida a sua entrada no recinto do concurso. Será disponibilizado um espaço de venda individual, com identificação do espaço por criador. Neste espaço o acompanhamento e manutenção é da inteira responsabilidade do próprio ou alguém por si designado. Stands a um custo de 100,00€ e mesas a um custo de 30,00€ por espaço, approx 1 metro.

12 - Levantamento das aves da feira

As aves não vendidas colocadas na feira, serão levantadas depois do encerramento, pelo expositor, acompanhado de um elemento da organização e será efetuada pela mesma ordem de entrega das aves na exposição.

13 - Disposições gerais

A organização terá o maior cuidado e vigilância com as aves da exposição. A vigilância permanente será assegurada por forças especiais nas horas mortas e por elementos da organização nas horas de expediente da exposição. Contudo, a organização declina qualquer responsabilidade por roubos, perdas ou morte de aves, ocorridos durante a exposição. Não deverão permanecer na sala de exposição fora do horário estipulado, nem expositores, nem pessoas estranhas à exposição. Em caso de doença ou morte, poderá ser ordenada a retirada do exemplar por indicação da organização, ou sua a remoção para local próprio. Qualquer tentativa de fraude, implica a desclassificação das aves em causa. Os casos omissos, serão decididos pela organização.

14 - Aquisições dos colaboradores

Antes da abertura ao público, será permitida a compra de aves por parte dos elementos do elenco de colaboradores da organização da exposição. Deve-se esta medida, à necessidade de atendimento por parte destes, após a abertura da exposição, aos visitantes e público em geral. À semelhança do disposto, as aves vendidas serão igualmente entregues aos compradores a partir das 15H00 no dia do encerramento da exposição, por um elemento da organização e contra o talão de compra.

15 - Entrega dos prémios

A entrega de prémios, realizar-se-á no dia do encerramento.

_____ 000 _____

Programa

Sexta- feira - 17 de novembro de 2018
Fecho das inscrições

Quarta-feira - 21 de novembro de 2018
Receção das aves das 18.00h às 21.00h

Quinta-feira - 22 de novembro de 2018
Julgamentos

Sexta-feira - 23 de novembro de 2018
Visita de escolas do concelho
Inauguração oficial às 17.00h
Abertura ao expositores 17.00h / público das 18.30h às 20.00h

Sábado, 24 de novembro de 2018
Abertura ao público das 10.00h às 18.00h

Domingo, 25 de novembro de 2018
Abertura ao público das 10.00h às 17.00h
Cerimónia de encerramento e entrega dos prémios às 17.30h
Entrega das aves a partir das 18.00h

_____ 000 _____

Anilhas de ouro / Rosetas especiais

Melhor canário lipocrómico
Melhor canário melânico
Melhor canário porte (pena lisa)
Melhor canário porte (pena frisada)
Melhor (F1 / F2 / G1 / G2 / H)

Melhor (I1 / I2)

Melhor (J / K / L / N / O / P)

Pena de ouro / Roseta especial

Melhor ave de exposição

-----000-----

Local de exposição - Pavilhão do Vale Paraíso, Azambuja.

Vale do Paraíso, Azambuja.

Azambuja 07-10-2018